

ENTREGUE  
NO CRSS DO  
PORTO

PEÇAS FINAIS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS  
DAS  
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE  
SOCIAL

ANO DE 2024

NOME: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO CRISTOVÃO DE  
MAFAMUDE

MORADA: LARGO DE SÃO CRISTOVÃO

N.º LOCALIDADE: MAFAMUDE

FREGUESIA: MAFAMUDE - CONCELHO: VILA NOVA DE GAIA

RESERVADO AOS SERVIÇOS

IPSS DIST. CONC.

--	--	--	--	--	--	--	--

CODIGO POSTAL: 4430-224

ESPAÇO RESERVADO AO CENTRO REGIONAL DO PORTO

PARECER:

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DESPACHO:

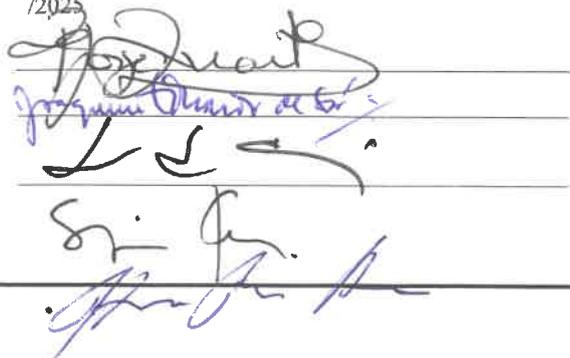
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A DIRECÇÃO:

LOCAL - MAFAMUDE

DATA: / /2025

ASSINATURAS



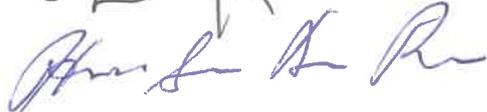
**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S.CRISTOVÃO DE MAFAMUDE**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Contribuinte: 501795731**

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	NOTA 10		49,37
Investimentos financeiros	NOTA 11	768,79	768,79
		<b>768,79</b>	<b>818,16</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventário	NOTA 9	288,87	478,96
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos	NOTA 6	455,14	
Diferimentos	NOTA 8	2 290,76	1 710,38
Outros ativos correntes	NOTA 7	104,78	
Caixa e depósitos bancários	NOTA 4	11 838,39	13 651,21
		<b>14 977,94</b>	<b>15 840,55</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>15 746,73</b>	<b>16 658,71</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	NOTA 12	17 601,33	17 601,33
Resultados transitados	NOTA 12	(140 413,09)	(139 648,16)
Outras variações nos fundos patrimoniais	NOTA 12	28 344,12	28 344,12
		<b>(94 467,64)</b>	<b>(93 702,71)</b>
Resultado líquido do período		<b>(3 235,57)</b>	<b>(764,93)</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>(97 703,21)</b>	<b>(94 467,64)</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Financiamentos Obtidos	NOTA 7	85 336,31	85 336,31
		<b>85 336,31</b>	<b>85 336,31</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	NOTA 5	12 444,54	8 713,02
Estado e outros entes públicos	NOTA 6	1 918,82	1 687,91
Diferimentos			
Outos passivos correntes	NOTA 7	13 750,27	15 389,11
		<b>28 113,63</b>	<b>25 790,04</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>113 449,94</b>	<b>111 126,35</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>15 746,73</b>	<b>16 658,71</b>

**A DIREÇÃO**

**O Contabilista Certificado Nº 82433**

(Margarida de Aguiar Monteiro)

**CENTRO SOC.PAR.S.CRISTOVAO DE MAFAMUDE**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

Período findo em 31 Dezembro de 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados	NOTA 12	133 613,87	124 523,34
Subsídios, Doações e Legados à exploração	NOTA 13	27 369,55	27 775,85
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	NOTA 9	(19 406,58)	(19 803,17)
Fornecimentos e serviços externos	NOTA 14	(47 400,43)	(45 555,74)
Gastos com o pessoal	NOTA 16	(94 505,18)	(82 353,49)
Outros rendimentos	NOTA 12	1 530,95	674,27
Outros gastos	NOTA 15	(4 388,38)	(5 614,63)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		(3 186,20)	(353,57)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	NOTA10	(49,37)	(411,36)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		(3 235,57)	(764,93)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		(3 235,57)	(764,93)
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		(3 235,57)	(764,93)

Devido à FAQ 39 da CNC a partir de 2024 a Entidade passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), como uma prestação de serviços, pelo que foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nesta rubrica e na rubrica "subsídios, doações e legados à exploração"

O Contabilista certificado CC82433

Margarida Aguiar Monteiro

**A Direção**


**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**  
DEZEMBRO 2024

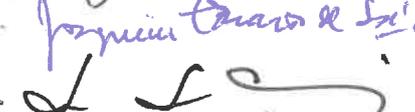
Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		191 113,45	67 972,40
Pagamentos a Fornecedores		(38 012,93)	(33 798,28)
Pagamentos ao Pessoal		(66 580,03)	(55 547,88)
Caixa gerada pelas operações		<b>86 520,49</b>	<b>(21 373,76)</b>
Outros recebimentos/pagamentos		(88 333,31)	22 336,44
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<b>(1 812,82)</b>	<b>962,68</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Doações			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Varição de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(1 812,82)	962,68
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 651,21	12 688,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	Nota 4	<b>11 838,39</b>	<b>13 651,21</b>

O Contabilista Certificado nº 82433

Margarida Aguiar Monteiro

A Direção

  
 Margarida Aguiar Monteiro  
  
  


**1. Identificação da entidade**

**1.1. Dados de identificação**

Designação da entidade: Centro Social e Paroquial São Cristóvão de Mafamude

Sede : Largo de São Cristóvão

4430-224 Vila Nova de Gaia

Natureza da atividade: Atividades de Apoio Social S/ alojamento

**2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

**2.1. Referencial contabilístico usado**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aditado pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de Junho de 2015. Tratando-se de uma Entidade do Setor Não Lucrativo, aplica a Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL),

O SNC, é composto, nomeadamente, pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF)
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) - Portaria 220/2015
- Códigos de contas (CC) - Portaria\_218/ 2015
- Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) Aviso\_8259/2015 e Declaração de retificação n.º 916/2015.
- Estrutura Conceptual - Aviso\_8254/2015

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

**- Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e dos registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

**- Regime de periodização económica (acrécimo)**

A entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidos em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em “Credores por acréscimos de gastos”.

**- Material de agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A entidade não definiu qualquer critério de materialidade para

efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As Políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados em 31 de Dezembro de 2024 não são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023, devido à introdução da FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística: se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (conta 72). Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (conta 75).

No enquadramento da FAQ referida acima, no exercício de 2024, o CSPSCM passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) como uma prestação de serviços e não como um subsídio à exploração. Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nas rubricas “Prestação de serviços” (nota 12) e “Subsídios, doações e legados à exploração (nota 13)

### 3. Principais políticas contabilísticas

#### 3.1. Bases da mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para

os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

#### - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estimem que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo da aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

**Tabela da vida útil dos ativos fixos tangíveis**

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

#### - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Trata-se de ativos que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objeto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua atividade corrente.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, foram consideradas como custo diferido em 5 anos.

#### - Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o

disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vida úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos em vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

- Inventários

As mercadorias matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo da aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se tenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

**- Subsídios**

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item "Outras variações nos capitais próprios", são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

**4. Fluxos de caixa****4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Caixa e depósitos bancários</b>		
Caixa	261,89 €	247,01 €
Depósitos à ordem	7 225,41 €	9 053,11 €
Depósitos a Prazo	4 351,09 €	4 351,09 €
<b>Total Caixa e Depósitos Bancários</b>	<b>11 838,39 €</b>	<b>13 651,21 €</b>

**5. Clientes conta corrente e fornecedores conta corrente**

A Entidade detinha, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os seguintes saldos na conta de clientes e fornecedores.

Descrição	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2023	Saldo credor 2023
Clientes e utentes C/C				
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
Fornecedores		12 444,54 €		8 713,02 €
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>12 444,54 €</b>	<b>- €</b>	<b>8 713,02 €</b>

## 6. Impostos e contribuições

### 6.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2023	Saldo credor 2023
Iva a recuperar - Géneros alimentares	455,14			
Retenção de impostos sobre rendimentos		130,88 €		173,00 €
Contribuições para a Segurança Social		1 787,94 €		1 514,91 €
<b>Total</b>	<b>455,14 €</b>	<b>1 918,82 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 687,91 €</b>

## 7. Outros ativos e passivos correntes

As rubricas “outros ativos e passivos correntes” tinham, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
<b>Outros ativos correntes</b>		
Adiantamentos a pessoal	104,78 €	
<b>Total</b>	<b>104,78 €</b>	<b>- €</b>
<b>Outros passivos correntes</b>		
Remunerações a Liquidar - Férias e Sub. férias	13 690,27 €	12 964,17 €
Santa C. M. VN. Gaia		1 292,33 €
Água		36,64 €
EDP		102,25 €
Condomínio		933,72 €
Gabriel Rocha	60,00 €	60,00 €
<b>Total</b>	<b>13 750,27 €</b>	<b>15 389,11 €</b>
<b>Financiamentos Obtidos - Passivo não corrente</b>		
Paróquia de Mafamude	85 336,31 €	85 336,31 €
<b>Total Passivo N/ Corrente</b>	<b>85 336,31 €</b>	<b>85 336,31 €</b>

## 8. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	2 290,76 €	1 710,38 €
<b>Total</b>	<b>2 290,76 €</b>	<b>1 710,38 €</b>

**9. Inventários**

9.1. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre esta natureza de inventários, conforme quadro seguinte:

Movimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2024	2023
Saldo inicial	478,96 €	202,77 €
Compras	19 216,49 €	20 079,36 €
Saldo final	288,87 €	478,96 €
<b>Gastos do período</b>	<b>19 406,58 €</b>	<b>19 803,17 €</b>

**10. Activos fixos tangíveis**

Divulgação sobre activos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transf.	31-12-2024
<b>Investimentos Financeiros</b>					
Casas do Património	71 489,75 €				71 489,75 €
<b>Total</b>	<b>71 489,75 €</b>				<b>71 489,75 €</b>
<b>Ativo Fixo Tangível</b>					
Equipamento básico	35 802,01 €				35 802,01 €
Equipamento de transporte	36 906,00 €				36 906,00 €
<b>Ativo Fixo Tangível Bruto</b>	<b>144 197,76 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>144 197,76 €</b>
De Invest. Financeiros -Edifícios	71 489,75 €				71 489,75 €
Equipamento básico	35 752,64 €	49,37 €			35 802,01 €
Equipamento de transporte	36 906,00 €				36 906,00 €
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>144 148,39 €</b>	<b>49,37 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>144 197,76 €</b>
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>49,37</b>				<b>0,00</b>

**11. Fundos patrimoniais**

Nos “fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundo Inicial	17 601,33 €			17 601,33 €
Doações	28 344,12 €			28 344,12 €
Resultados transitados	- 139 648,16 €		764,93 €	-140 413,09 €
<b>Total</b>	<b>- 93 702,71 €</b>	<b>- €</b>	<b>764,93 €</b>	<b>- 94 467,64 €</b>

## 12. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
<b>Prestação de serviços</b>	<b>133 613,87 €</b>	<b>124 523,34 €</b>
Particulares	75 420,42 €	69 465,88 €
Entidades Publicas - ISS, IP	57 645,95 €	54 547,46 €
Outras prestações de Serviços	547,50 €	510,00 €
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>1 530,95 €</b>	<b>674,27 €</b>
Correc.Rel.Per.Anteriores		58,22 €
Restituição Impostos	1 530,95 €	616,05 €
<b>Total dos Réditos</b>	<b>135 144,82 €</b>	<b>125 197,61 €</b>

De acordo com a FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística, se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (conta 72). Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (conta 75).

No enquadramento da FAQ referida acima, no exercício de 2024, o CSPSCM passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) como uma prestação de serviços e não como um subsídio à exploração. Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nas rubricas "Prestação de serviços" (nota 12) e "Subsídios, doações e legados à exploração" (nota 13)

## 13. Subsídios, Doações e Legados à exploração

Descrição	2024			2023			
	Natureza	Capitais próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
<b>Outras Entidades</b>							
Donativos de Particulares	não reembolsável			27 369,55			27 775,85
<b>Total</b>				<b>27 369,55</b>			<b>27 775,85</b>
<b>Total das Doações</b>				<b>27 369,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 775,85</b>

**14. Fornecimentos e serviços externos****14.1. Discriminação de fornecimento e serviços externos**

Para os períodos de 2024 e 2023 os fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Trabalhos especializados	12 413,94 €	12 151,25 €
Honorários	880,00 €	900,00 €
Conservação e reparação	8 334,33 €	8 553,14 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	649,20 €	1 893,00 €
Material de escritório	722,67 €	774,01 €
Eletricidade	6 895,73 €	5 100,53 €
Combustíveis	3 545,11 €	4 087,51 €
Água	1 172,01 €	1 004,15 €
Rendas	6 000,00 €	6 000,00 €
Comunicação	666,65 €	691,03 €
Seguros	2 125,00 €	1 692,70 €
Limpeza, higiene e conforto	3 995,79 €	2 708,42 €
<b>Total</b>	<b>47 400,43 €</b>	<b>45 555,74 €</b>

**15. Outros gastos**

Para os períodos de 2024 e 2023 os outros gastos foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Imposto S/Imoveis	4 125,20 €	4 233,77 €
Taxas		897,58 €
Correções Relativas Períodos Anteriores	263,18 €	483,28 €
<b>Total</b>	<b>4 388,38 €</b>	<b>5 614,63 €</b>

**16. Benefícios aos empregados**

O número médio de colaboradores ao serviço da entidade durante o exercício de 2024 foi de 6 colaboradores

**16.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade**

Descrição	ANO 2024	ANO 2023
<b>Gasto com o pessoal</b>	<b>94 505,18 €</b>	<b>81 812,46 €</b>
<b>Remunerações</b>	<b>74 912,97 €</b>	<b>65 863,75 €</b>
Remunerações Certas	74 912,97 €	65 863,75 €
Remunerações Adicionais	1 838,10 €	453,00 €
Encargos sobre remunerações	16 705,57 €	14 695,06 €
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	968,54 €	800,65 €
<b>Outros Gastos com Pessoal</b>	<b>80,00 €</b>	<b>541,03 €</b>
Vestuário e calçado		421,03 €
Apoio Médico	80,00 €	120,00 €
<b>Total de Gasto com o pessoal</b>	<b>94 505,18 €</b>	<b>82 353,49 €</b>

**17. Divulgações exigidas por diplomas legais**

**17.1. Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

- Impostos de mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

**18. Acontecimentos após data de balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

**A Direção**

**O Contabilista Certificado nº 82433**

**(Margarida Aguiar Monteiro)**